

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Sexta-feira • 10 de fevereiro de 2017 • Ano I • Edição Nº 14

SUMÁRIO



| GABINETE DO PREFEITO | 2 |
|----------------------------------------------|---|
| ATOS OFICIAIS | 2 |
| DECRETO (№ 073/2017) | 2 |
| DECRETO (№ 074/2017) | 3 |
| DECRETO (№ 075/2017) | 4 |
| DECRETO (№ 076/2017) | 5 |
| DECRETO (№ 077/2017) | 6 |
| DECRETO (№ 078/2017) | 7 |
| DECRETO (№ 079/2017) | 8 |
| DECRETO (Nº 080/2017) 11 | 0 |
| DECRETO (Nº 081/2017) | 2 |
| PORTARIA (Nº 005/2017) 1 | 4 |
| RETIFICAÇÃO AJUSTE (DECRETO № 053/2017) * | 6 |
| RETIFICAÇÃO AJUSTE (DECRETO № 060/2017) * | 8 |
| RETIFICAÇÃO AJUSTE (DECRETO № 061/2017) * | 9 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS | 0 |
| EXTRATO (CARTA-CONVITE Nº 021/2017) | 0 |
| RESULTADO (CARTA-CONVITE Nº 022/2017) | 1 |
| RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 029/2017) | 2 |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | 3 |
| ATOS OFICIAIS | 3 |
| PORTARIA (Nº 006/2017) 2: | 3 |
| PORTARIA (Nº 007/2017) | 4 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE PONTUALIDADE CREDIBILIDADE





GESTOR: ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 073/2017)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



DEC 073/2017

DECRETO Nº 073, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeado o Servidor IVONE SOUZA SILVA para exercer o Cargo de Secretária da Escola Municipal Hilda dos Anjos Silva, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 074/2017)





DEC 074/2017

DECRETO Nº 074, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Senhora NAIARA RAMOS DAMACENA LOPES para exercer o Cargo de Secretária da Escola Municipal General Osório, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 075/2017)





DEC 075/2017

DECRETO Nº 075, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Senhora KALIANY FREITAS MATTOS para exercer o Cargo de Secretária da Escola Municipal Edivaldo Machado Boaventura, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 076/2017)





DEC 076/2017

DECRETO Nº 076, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica nomeada a Senhora **REYLIANE MOTA SILVA** para exercer o Cargo de Secretária da Escola Municipal Padre Hélio da Rocha Silva, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 077/2017)





DEC 077/2017

DECRETO Nº 077, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Senhora FERNANDA MENDES CARNEIRO para exercer o Cargo de Secretária da Escola Municipal Professora Rosa Maria Carneiro Lima, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 078/2017)





DEC 078/2017

DECRETO Nº 078, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Servidora ROSANEIDE CARNEIRO DE MIRANDA para exercer o Cargo de Secretária das Escolas Municipais Departamento do Campo da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de Fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

DECRETO (Nº 079/2017)





DECRETO Nº 079, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre a revogação de nomeação de agente público para o exercício de cargo em comissão e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargo em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização politica do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 37, II da Constituição Federal tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos;

CONSIDERANDO que a administração pública pode rever seus próprios atos, anulando-os, quando eivados de vícios que os ternem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogalos, por conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o enunciado nº 473 de Sumula do Supremo Tribunal Federal – STF ratifica as razões de conveniência e oportunidade para a Administração revogar seus próprios atos;

CONSIDERANDO que a assunção de cargo público perfaz-se com a posse e o efetivo exercício da função:

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

Estrutura Organizacional e Administrativa

DECRETA:

- Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 016, de 02 de janeiro de 2017, de nomeação da senhora DEIZIANE DE FREITAS RIOS para o exercício do Cargo de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.
- **Art. 2º** Considerando que não houve posse e consequente que a servidora não entrou em exercício, os efeitos desta revogação deverão retroagir a 02 de janeiro de 2017.
- **Art. 3º -** Não tendo havido a assunção do cargo, não haverá obrigação de pagamento, devendo o Departamento de Recursos Humanos ser noticiado e tomar as medidas preventivas devidas.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º -** Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO (Nº 080/2017)





DECRETO Nº 080, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

"Dispõe sobre a revogação de nomeação de agente público para o exercício de cargo em comissão e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargo em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização politica do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 37, II da Constituição Federal tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos;

CONSIDERANDO que a administração pública pode rever seus próprios atos, anulando-os, quando eivados de vícios que os ternem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogalos, por conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o enunciado nº 473 de Sumula do Supremo Tribunal Federal – STF ratifica as razões de conveniência e oportunidade para a Administração revogar seus próprios atos;

CONSIDERANDO que a assunção de cargo público perfaz-se com a posse e o efetivo exercício da função:

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

Estrutura Organizacional e Administrativa

DECRETA:

- Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 024, de 02 de janeiro de 2017, de nomeação do senhor LEANDRO DE FREITAS RIOS para o exercício do Cargo de Assessor Especial da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.
- **Art. 2º** Considerando que não houve posse e consequente que o servidor não entrou em exercício, os efeitos desta revogação deverão retroagir a 02 de janeiro de 2017.
- **Art. 3º -** Não tendo havido a assunção do cargo, não haverá obrigação de pagamento, devendo o Departamento de Recursos Humanos ser noticiado e tomar as medidas preventivas devidas.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 5º -** Revogam-se todas as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 02 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO (Nº 081/2017)





DEC 081/2017

DECRETO Nº 081, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que houveram exoneração de servidores que compunham o Conselho Municipal de Assistência Social como representantes do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Assistência Social é de Competência do Chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam nomeados os m<mark>em</mark>bros do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2017/2019 que terá a seguinte composição:
- § 1º Representantes do Poder Executivo:
- I Secretaria Municipal de Assistente Social
- a) Titular Cristina Rios Gomes
- b) Suplente Paula Ramos de Almeida
- II Secretaria Municipal de Educação
- a) Titular Rosaneide Carneiro de Miranda
- b) Suplente Lucas Moreira Rios

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

- III Secretaria Municipal de Saúde
- a) Titular Lenilda Carvalho Rios
- b) Suplente Bruna Ariana São Paulo Mota
- IV Secretaria Municipal de Finanças
- a) Titular Nilton César Lopes Rios
- b) Suplente Ednéia Trindade Lima Cordeiro
- Art. 2º Ficam mantidos os membros que compõe a sociedade civil.
- **Art. 3º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 2 de fevereiro de 2017.
- Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 10 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA (Nº 005/2017)





PORTARIA Nº 05/2017, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a Remoção da servidora pública municipal **ALZEANE DOS SANTOS SILVA** e dá outras providencias".

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação em vigor, especialmente os previstos pela Constituição Federal e do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei 186, de 06 de outubro de 1998, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Pé de Serra, que dispõe sobre a remoção de servidor a pedido ou de oficio no âmbito do mesmo quadro;

CONSIDERANDO o interesse do Município e da Secretaria Municipal de Administração de alocação de seus servidores de modo a garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO que a servidora encontrava-se gozando de Licença sem remuneração, conforme Portaria 21, de 18 de abril de 2016, e que requereu em 10 de janeiro de 2017 a reassunção do cargo;

CONSIDERANDO que parecer da Assessoria Jurídica foi favorável ao pleito;

CONSIDERANDO a necessidade de servidor junto a Secretaria de Assistência Social em virtude do aumento de demandas decorrente da criação do Centro de Referência em Assistência Social e do Centro de Referência Especializado em Assistência Social;

RESOLVE:

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

Estrutura Organizacional e Administrativa

- **Art. 1º** REVOGAR, a pedido, a Portaria nº 21, de 18 de abril de 2016 e REMOVER a servidora pública municipal ALZEANE DOS SANTOS SILVA Auxiliar de Serviços Gerais Matricula 1652, a partir de 10 de fevereiro de 2017, nos termos do art. 44 da Lei 186/98 da Secretaria de Educação e Cultura para desempenhar suas funções na Secretaria de Assistência Social deste Município.
- **Art. 2º** A Secretaria de Administração deverá oficiar a servidora da remoção havida a fim de que se apresente junto a Secretaria de Assistência Social para reassunção de suas funções;
- **Art. 3º -** O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as medidas necessárias registrando estes atos no assentamento do servidor bem como a inclusão em folha de pagamento a partir do efetivo exercício da função;
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, em 09 de fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO | AJUSTE (DECRETO № 053/2017) *





DECRETO Nº 053, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL - CMDS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que as recomendações do Regimento interno do CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável;

CONSIDERANDO que a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável é de competência do Chefe do Poder Executivo.

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável CMDS para o biênio 2017/2019 que terá a seguinte composição:
- § 1º Representantes do Poder Executivo Municipal:
- I Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
- a) Titular Esmeraldo Rios Santos
- b) Suplente Lauriano Santos de Oliveira
- II Secretaria Municipal de Assistente Social
- a) Titular Danival da Silva Cruz
- b) Suplente Patrícia Santana de Oliveira
- § 2º Representante Poder Executivo Estadual:
- I BAHIATER

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



- a) Titular Ronaldo Vagner Almeida
- b) Suplente Carlos Raimundo de Alencar
- § 3º Representantes da Sociedade Civil:
- I Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
- a) Titular Roberto Silva Fernandes
- b) Suplente Antonio Carlos Carneiro
- II Cooperativa Polivalente Filhos da Terra COPOFIT
- a) Titular Floripe de Oliveira Mendes
- b) Suplente Erenildes dos Santos Carneiro
- III Associações Comunitárias
- a) Titular Romilso Silva Rios
- b) Suplente Ronaldo Lima Carneiro
- IV Igreja Católica
- a) Titular Manoel Tiago Lima Conceição
- b) Suplente Reinivaldo Alves Carneiro
- V Igreja Evangélica
- a) Titular Robson Rodrigues Silva
- b) Suplente Brás Da Silva Rios
- Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 10 de Janeiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

RETIFICAÇÃO | AJUSTE (DECRETO № 060/2017) *





DEC 060/2017

DECRETO Nº 060, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE AGENTE PÚBLICO PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA,

Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que os ocupantes de cargos em comissão, como agentes públicos são os titulares de cargos de chefia e assessoramento pertencentes a organização política do Município de Pé de Serra/BA, na forma da lei;

CONSIDERANDO que tais cargos são de livre nomeação e exoneração e ocupado por pessoa da confiança dos agentes políticos.

DECRETA:

- Art. 1º Fica nomeada a Servidora VANIA DOS SANTOS SALES FREITAS para exercer o Cargo de Diretora da Escola Municipal Padre Hélio da Rocha Souza, da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA.
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.
- **Art. 3º -** Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 02 de Fevereiro de 2017.

Antonio Joilson Carneiro Rios PREFEITO MUNICIPAL

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

RETIFICAÇÃO | AJUSTE (DECRETO № 061/2017) *





DECRETO Nº 61/2017, de 02 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a nomeação do presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, de acordo com a Lei nº 467 de 13/03/2012 da referida Coordenadoria e da outras providências.

O EXCELENTISSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇOES LEGAIS,

Considerando as recomendações do Regimento interno da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado como Presidente da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para o biênio 2017/2019, o Srº ESMERALDO RIOS SANTOS.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PE DE SERRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANTONIO JOILSON CARNEIRO RIOS

Prefeito Municipal

Av Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CARTA-CONVITE № 021/2017)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃODE SERVIÇOS - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

Nº 021/2017

| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL |
|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATADO: | PENTÁGONO VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA |
| CNPJ: | 03.265.759/0001-94 |
| OBJETO: | Contratação de empresa para a prestação de serviços que tenham em seu objeto social a locação de veículos |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 05/01/2017 à 12/04/2017 |
| PREÇO TOTAL: | 79.695,00 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e cinco reais) |
| RECURSO ORÇAMENTÁRIO: | 02.03.301 Secretaria de Administração Geral 2005 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 0. 02.05.501 Secretaria de Educação, Cultura e Desporto 2044 - Manutenção das Ações da Secretaria de Educação 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 0. Fonte do Recurso: 19 02.06.601 Fundo Municipal de Saúde 2028 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Saúde 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 2. 2029 – Gerenciamento das Ações de Media Complexidade 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 2. Fonte do Recurso: 14 02.07.701 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos 2032 – Gerenciamento das Ações da Secretaria 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 0. 02.08.801 Secretaria Municipal de Assistência Social 2037 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Assistência |
| | Social 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 0 |
| SUPORTE LEGAL: | Lei nº 8.666/93, de 22 de Junho de 1.993 |
| DATA: | 30 de Janeiro de 2017 |

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

RESULTADO (CARTA-CONVITE № 022/2017)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



RESULTADO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CARTA CONVITE OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

| CONTRATANTE: | PREFEITURA MUNICIPAL |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATADO: | PENTÁGONO VEÍCULOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA |
| CNPJ: | 03.265.759/0001-94 |
| OBJETO: | Contratação de empresa para a prestação de serviços que tenham em seu objeto social a locação de veículos |
| PRAZO EXECUÇÃO: | 05/01/2017 à 12/04/2017 |
| PREÇO TOTAL: | 79.695,00 (setenta e nove mil seiscentos e noventa e conco reais) |
| DATA: | 18 de Janeiro de 2017 |



Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

RESULTADO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 029/2017)





PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO № 029/2017

MODALIDADE DISPENSA

<u>OBJETO</u>: Contratação Emergencial de empresa para coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, do município de Pé de Serra — Bahia, bem como capinagem, varrição e poda, conforme Decreto Municipal N^a 59 de 02 de Fevereiro de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 032/2017.

Prefeitura de Pé de Serra Secretaria de Administração

Certifico que o presente instrumento, a partir desta data, encontra-se afixado e publicado no Mural desta Prefeitura em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Em 10/02/2017

AUGUSTO MARTINS DE SANTANA FILHO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Av. Luiz Viana Filho, nº 150, Centro, Pé de Serra/BA CNPJ Nº. 13.232.913/0001-85

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 006/2017)



Estado da Bahia PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA



POR 006/2017

PORTARIA Nº 006, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº. 048, de 13 de dezembro de 2016, no qual concedeu licença prêmio com remuneração de Servidor Público Municipal JAILSON JÚNIOR CARNEIRO LIMA, Auxiliar Administrativo.

CONSIDERANDO que o órgão não pode conceder duas vantagens ao servidor no mesmo período.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Tornar sem efeito as férias do Servidor Público Municipal **JAILSON JÚNIOR CARNEIRO LIMA**, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
- **Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2017.
- **Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria 002, de 18 de janeiro de 2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 23 de Janeiro DE 2017.

GILDAIR JOSÉ SANTANA DE MATOS

Secretário Municipal de Educação Decreto nº 07/2017

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA e-mail: educapedeserra@hotmail.com

PORTARIA (Nº 007/2017)





POR 007/2017

PORTARIA Nº 007, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 7ª da Constituição Federal, especificamente em seu inciso XVII;

Considerando o princípio de eficiência e com o intuito de estabelecer procedimento próprio que atenda às especificidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Pé de Serra-Bahia;

RESOLVE

- **Art. 1º** Conceder **gozo de férias** regulamentar à servidora municipal **Patrícia Santana de Oliveira -** auxiliar administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 06 de fevereiro a 07 de março de 2017.
- **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
- Art. 3° Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PÉ DE SERRA, Estado da Bahia, Em 06 de Fevereiro de 2017.

GILDAIR JOSÉ SANTANA DE MATOS

Secretário Municipal de Educação Decreto nº 07/2017

RUA ANA OLIVEIRA LIMA, 115, CENTRO – CEP – 44655-000 – PÉ DE SERRA – BA e-mail: <u>educapedeserra@hotmail.com</u>